



# Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

## **PORTARIA N° 24 DE 11 DE AGOSTO DE 2023.**

*"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio que menciona"*

**LINCON PETRUS DE CASTRO**, Presidente da Câmara Municipal de Barrinha, no uso de suas atribuições legais e mediante as motivações ora explicitadas e.

**CONSIDERANDO** requerimento constante do Processo Administrativo nº 02/2023, protocolada pela servidora Marlene Codeco, solicitando o pagamento de Licença Prêmio, nos termos do art. 88, §5º, da Lei Municipal nº 1.545, de 10 de janeiro de 1998 – Estatuto dos Servidores Públicos do município de Barrinha/SP;

**CONSIDERANDO** que o Departamento Jurídico externou parecer favorável sobre o pleito acima descrito, identificando as respectivas autorizações legais;

**CONSIDERANDO** que o Departamento de Pessoal identificou o período aquisitivo pertinente ao direito ao recebimento de Licença Prêmio na ficha financeira de requerente;

**CONSIDERANDO** que o Departamento de Financeiro e Orçamentário emitiu parecer informando que há dotação orçamentária para a realização do pagamento da licença pleiteada;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Determino o que seja efetuado pagamento de Licença Prêmio à servidora Marlene Codeco referente ao período aquisitivo: de 01/01/2017 a 06/08/2023, nos termos da Lei.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barrinha, 11 de agosto de 2023.

**LINCON PETRUS DE CASTRO**  
Presidente da Câmara

Publicada e afixada no local de costume na data supra.